



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 163, DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, **VANDA CRISTINA CAMILO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada extraordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 6 de julho de 2023, no horário das 13h às 18h, na Câmara Municipal, situada à Avenida Antero Lemes da Silva, n.º 1.664, Bairro Jandaia, neste município.

Art. 2º O tema da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", a ser discutido através de cinco eixos temáticos:

I - **Eixo 1 - FINANCIAMENTO:** financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II - **Eixo 2 - CONTROLE SOCIAL:** qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

III – Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGUIMENTOS:

Como potencializar a participação social no SUAS?

IV – Eixo 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos; e,

V – Eixo 5 – BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia, 27 de Março de 2023.


VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

1942

SIDROLÂNDIA

1953